

FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ 08.345.482.0001-23

AVISO AOS PARTICIPANTES

A FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (SICOOB PREVI), por meio do Coordenador da Comissão Eleitoral, nos termos do respectivo regulamento, avisa aos participantes da Sicoob Previ sobre a abertura do processo eleitoral, nos seguintes termos:

1. Em **23/2/2015** os participantes elegerão 1 (um) membro para o Conselho Fiscal e respectivo suplente.
2. Os pedidos de registro da candidatura (membros efetivo e suplente) devem ser enviados à Comissão Eleitoral até **19/1/2015**, para o endereço: SIG Quadra 6, Lote 2080, CEP. 70610-460 Brasília – DF ou para o endereço eletrônico comissaoeleitoral2014@sicoobprevi.com.br. Serão aceitos os pedidos recebidos pela Comissão Eleitoral até às 18 horas do último dia de registro.
3. Devem ser observados os seguintes requisitos para candidatura (elegibilidade), além da vedação quanto à recondução de membros do Conselho Fiscal, conforme art. 43 § 3º do Estatuto Social:

Constante do art. 15 do Regulamento Eleitoral:

“Art. 15 São requisitos para candidatura (elegibilidade) dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal:

- I. ter comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;*
- II. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;*
- III. não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;*
- IV. ser participante fundador ou ser regularmente inscrito há mais de 5 anos consecutivos;*
- V. possuir reputação ilibada;*
- VI. não ser cônjuge ou ter parentesco até 2º (segundo) grau de membros que componham os órgãos de administração das instituições fundadoras, patrocinadoras ou instituidoras da Sicoob Previ; e*
- VII. não ser membro da Comissão Eleitoral.*

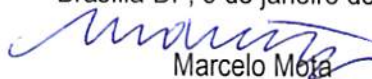
Parágrafo único. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não perceberão remuneração, sob qualquer forma, pelos exercícios de suas atividades, mas farão jus ao reembolso de despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, devidamente comprovadas.”

4. Em **4/2/2015**, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos inscritos.
5. Em **20/2/2015**, será encerrado o período da campanha eleitoral dos candidatos.
6. A votação será feita pela internet, em **23/2/2015**, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, no endereço <https://www.sicoob.com.br/eleicaosicoob>. Para votar, o participante informará os dados cadastrais solicitados pelo sistema de votação e escolherá seus candidatos.
7. A divulgação do resultado da eleição está programada para **27/2/2015**.

Nota 1: Informações adicionais sobre o processo eleitoral poderão ser obtidas por meio do Regulamento Eleitoral, disponível no site: <http://www.sicoob.com.br/previdencia>.

Nota 2: Contatos com a Comissão Eleitoral podem ser feitos pelo seguinte endereço eletrônico: comissaoeleitoral2014@sicoobprevi.com.br.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2015.


Marcelo Moja
Coordenador da Comissão Eleitoral